

ATA DE REUNIÃO – Nº 368 Processo SEI nº 220122877-3 – DATA: 13 de abril de 2022, após a convocação da reunião ordinária por meio eletrônico, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data previamente fixada. Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se presencialmente, na sala de reunião da SECULT, localizada na Av. José Vieira, 315 - América, Joinville/SC, os membros da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville – COMPHAAN: Alexandre Venson Grose, Antônio Seme Cecyn, Dilney Fermino Cunha, Fátima Mirany de Mira, Fernanda Mara Borba, Francisco Ricardo Klein, Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Heidi Bublitz Schubert, Ilanil Coelho, João Eduardo Demathé, Marco Aurélio Chianello, Marcus Vinícius Ramos Filho, Maria Claudia Lorenzetti Corrêa, Roberta Meyer Miranda da Veiga e Valéria König Esteves. Registrada a ausência justificada dos membros: Alessandra Daniela Deud, Dilarimar Maria Costa. **1. ABERTURA DA SESSÃO:** Após confirmação de quórum qualificado, o Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth assumiu a presidência da reunião até às dez horas, quando passou a presidência para a Sra. Roberta Meyer Miranda da Veiga. Nomeou a relatoria dos processos para os membros da comissão Valéria König Esteves e Marcus Vinícius Ramos Filho. A reunião contou também com a participação de Ivonete Lemos Ferrari, servidora da Área de Patrimônio Cultural da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, para secretariar e realizar as apresentações dos documentos que foram expostos na reunião. **1.1. Aprovação de Ata:** Não houve. - **1.2. Solicitações de requerimento de urgência:** Não houve. - **1.3. Solicitação de inclusão de matéria:** Não houve. - **1.4. Solicitação de retirada de matéria:** Não houve. - **1.5. Solicitação de inversão de pauta:** Não houve. **2.1. Rua Ottokar Doerffel, 1288 – Instrução de Inventário** – Após apresentação e discussão da matéria, o Sr. Francisco solicitou pedido de vista do Processo de Inventário. Sra Valéria sugeriu que incluísse o pedido de vista para o próximo inventário a ser analisado, pois é semelhante a este. Em votação, os pedidos de vistas do Sr. Francisco, foram aprovados por maioria de votos. **2.2. Rua Ottokar Doerffel, 1655 – Instrução de Inventário** – O pedido de vista ao inventário do Sr. Francisco foi aprovado por maioria de votos. **2.3. Rua Visconde de Taunay, 240 – Instrução de Inventário** – Sr. João questionou se foi realizada uma vistoria interna. O Sr. Marcus respondeu que foi solicitado um pedido de demolição do anexo e realizada a vistoria. A Sra. Ilanil argumentou que quando falamos de conjunto a Rua Visconde de Taunay é um eixo bem interessante, histórico, onde se deu o início da cidade, recomendando aqui um estudo mais aprofundado da via, pois se refere à antiga Rua Dos Alemães, e um processo de formação da cidade. A Sra. Fátima perguntou qual a origem do processo de inventário. A Sra. Valéria respondeu que foi através de um pedido de demolição. O Sr. Antônio pontuou que de um modo geral o imóvel é um exemplar bastante atípico e tem singularidade. A via não tem alargamento e se torna bem interessante a sua preservação. O Imóvel ocupa uma pequena área do terreno e não vai causar nenhum dano ao proprietário, agrega valor e favorece ao patrimônio. O Sr. Francisco questionou se foi realizada uma busca no arquivo histórico sobre Crispim Mira,

Man. V. Grose
27

Handwritten signature in blue ink

ATA Nº 368 de 13 Abril de 2022.

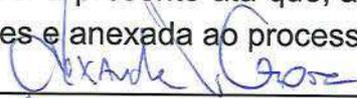
e se as plantas iniciais foram pesquisadas. O Sr. Marcus respondeu que foi feita a pesquisa e não foram encontradas as plantas. A Sra. Maria Cláudia pontuou que não colocaria como exemplo a ser seguido, com entorno imediato edificação, sem análise do potencial construtivo. O Sr. João solicitou que a cópia integral do processo fosse disponibilizada no Drive para análise de todos os membros. O Sr. Antônio colocou que em consenso com os membros foi decidido que seria feita a apresentação de forma mais objetiva, mas que nada impede de disponibilizar todo o processo de forma digital. O Sr. Marco pontuou que devemos buscar o interesse público e coletivo. Quando falamos em celeridade de processos e agregamos informações às instruções de inventários, elas são boas e salutares mas depende de tempo e capacidade técnica, deixando os processos mais lentos. A Sra. Roberta registrou que não vai votar porque está conduzindo a deliberação, mas que deverá ser analisado o regimento porque deixa dúvida quanto à votação do presidente. A Sra. Roberta colocou em votação a instrução de inventário com preservação parcial, sendo aprovada por maioria de votos com abstenção dos Sr. Francisco e João. A Sra. Heidi solicitou a inclusão no regimento interno da COMPHAAN de um representante do CMPC do patrimônio material e um do imaterial. **2.4. Rua Ottokar Doerffel, 2211 – Impugnação** – Sra. Maria Cláudia solicitou esclarecimentos sobre o início dos estudos da Rua Ottokar Doerffel. O Sr. Marcus esclareceu que a princípio eram cinco imóveis, de dois que foram inventariados, um proprietário impugnou enquanto o outro não. O Sr. João perguntou se o que estamos julgando é uma impugnação acolhida em 2017. Solicitou uma lista cronológica dos processos de impugnação. A Sra. Roberta respondeu que a gerência de patrimônio vem solicitando há algum tempo para a equipe da CPC. A Sra. Ilanil perguntou como está o estado da casa. A Sra. Valéria respondeu que o telhado está com goteiras e risco, rachaduras. A Sra. Fernanda observou que não é somente a questão financeira da proprietária, ou alargamento da via, mas o valor arquitetônico e risco de desabamento. O Sr. Francisco colocou que causa estranheza a descaracterização da via. A Sra. Roberta colocou em votação a impugnação, sendo acolhida a recomendação da SECULT com abstenção do Sr. Francisco e Sra. Ilanil declarou seu voto frisando que concorda com o estado de conservação do imóvel e não com os outros argumentos apresentados. **2.5. Rua Joinville, 13.540 – Impugnação** – Sra. Ilanil pontuou quanto ao estado de conservação, se este imóvel tinha o mesmo comprometimento na edificação, como havia no imóvel anterior. A Sra. Roberta colocou em votação a impugnação com preservação parcial para manter o imóvel na lista do IPCJ, sendo aprovada por maioria de votos. Registra-se o voto contrário da Sra. Fátima e as abstenções do Sr. Francisco e da Sra. Heidi. **2.6. Estrada do Salto – Usina Hidroelétrica do Piraí – Tombamento** – Sra. Roberta colocou em votação a Comissão Pericial para avaliação do processo administrativo de tombamento FCJ-CPC-2012-012, composta pelos membros Dinorah Luísa de Melo Rocha Brüske, - Arquiteta SECULT, Rodrigo Boçoen – Historiador SECULT, Sidnei Rodrigues – Biólogo SAMA UDR e Tiago A. Neiva de Lima - Geógrafo SEPUD, sendo aprovada por maioria de votos com a abstenção do Sr. Francisco. Sem mais, a Sra.



ATA Nº 368 de 13 Abril de 2022.

Roberta agradeceu a presença de todos, finalizando os trabalhos às onze horas, e eu, Ivonete Lemos Ferrari, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes e anexada ao processo SEI nº 220147152-0.

Alexandre Venson Grose



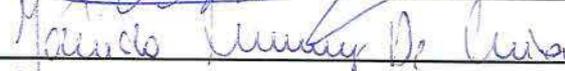
Antonio Seme Cecyn



Dilney Fermino Cunha



Fárida Mirany de Mira



Fernanda Mara Borba



Francisco Ricardo Klein



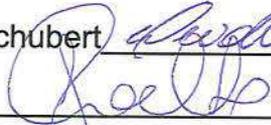
Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth



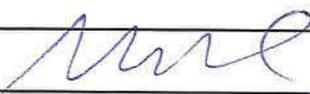
Heidi Publitz Schubert



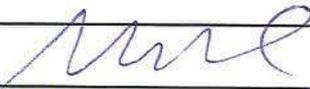
Ilanil Coelho



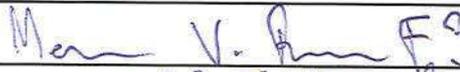
João Eduardo Demathé



Marco Aurélio Chianello



Marcus Vinícius Ramos Filho



Maria Claudia Lorenzetti Corrêa



Roberta Meyer Miranda da Veiga



Valeria König Esteves

